

EDITAL Nº 01, DE 20 DE AGOSTO DE 2019
**I SIMPÓSIO REGIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA DA CIDADE DE
CAXIAS.**

“A atuação multiprofissional na atenção básica e a atuação da Enfermagem Obstétrica na saúde pública”.

EDITAL DE INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

NORMAS PARA INSCRIÇÕES, SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A comissão científica do I SIMPÓSIO REGIONAL DAS RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO torna público as normas que discorrem sobre as inscrições e seleção de trabalhos científicos para apresentação no evento supracitado, que ocorrerá no período de 08 e 09 de novembro de 2019 no Auditório Leôncio Magno, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão no município de Caxias - MA.

1 OBJETIVOS DO EVENTO

1.1 Objetivo Geral: Promover uma discussão multiprofissional quanto ao trabalho multiprofissional dos residentes em Saúde da Família e Enfermagem Obstétrica.

1.2 Objetivos Específicos: Discutir as questões relacionadas ao trabalho multiprofissional na atenção básica; Motivar as práticas de saúde humanizadas por meio da Enfermagem obstétrica; Proporcionar que a comunidade acadêmica de Caxias e região apresentem seus trabalhos conforme o tema do evento; e, Realizar a arrecadação de alimentos para promover um natal solidário.

2 PÚBLICO ALVO

2.1 O público alvo serão acadêmicos, profissionais, residentes, docentes e pesquisadores da área da saúde ou de áreas afins que tenham interesses nos assuntos abordados.

3 FORMATO DO EVENTO

3.1 O evento será realizado em formato de simpósio, com carga horária de participação de 40h;

3.2 As atividades desenvolvidas serão palestras, minicursos, rodas de conversas e apresentações de trabalhos.

4 INSCRIÇÕES COMO PARTICIPANTE

4.1 Os participantes deverão efetuar sua inscrição através do site <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/>, realizando o preenchimento do formulário e pagamento da taxa de inscrição;

4.2 Serão taxas de inscrição para as atividades do evento, que poderão ser pagas via boleto, cartão de crédito ou de débito;

4.2.1 **Do Simpósio:** inscrição via site <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/> com preenchimento de formulário e pagamento da taxa de inscrição de R\$ 25,00 para acadêmicos e R\$ 30,00 para profissionais;

4.2.2 **Dos minicursos:** o participante deve obrigatoriamente estar inscrito no evento, fazer a inscrição no minicurso através do site <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/> e doar 1 kg de alimento não perecível na data do evento, sendo requisito para receber a certificação do minicurso.

4.3 Os alimentos que serão aceitos no ato da inscrição dos minicursos serão: Arroz, Feijão, Massa de Milho, Massa de Arroz, Pacote de biscoito tipo cream cracker ou Maria, Macarrão, Farinha, Leite em Pó, Óleo de soja e Sardinha;

4.4 Não serão realizadas inscrições que não atendam aos requisitos do item 4 deste edital;

4.5 A inscrição no evento dará o direito de o participante comparecer no evento, apresentar trabalhos e inscrever-se nos minicursos, além de receber certificados pela participação das atividades.

5 CERTIFICAÇÃO

5.1 Receberão os certificados de participação do evento, minicursos e apresentações de trabalhos os participantes que cumprirem os seguintes requisitos:

5.1.1 Participação: estar presente 75% das atividades do evento com direito a certificado de 40 horas.

5.1.2 Minicursos: estar presente 75% das atividades do evento com direito a certificado de 4 horas.

5.1.3 Apresentação de trabalhos: cumprir os requisitos para apresentação de trabalhos dispostos neste edital.

6 DATA E LOCAL DO EVENTO

6.1 O evento será realizado nos dias 08 e 09 de Novembro de 2019, no auditório Leôncio Magno, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão no município de Caxias – MA.

7 PROGRAMAÇÃO

7.1 A programação oficial do evento será divulgada até 30 de Setembro de 2019 nas redes sociais do evento.

8 ENVIO DOS RESUMOS PARA APRECIÇÃO DA COMISSÃO CIENTÍFICA

8.1 O prazo para submissão de trabalhos será de 01 de setembro a 18 de outubro de 2019.

8.2 Os trabalhos submetidos poderão ser: Pesquisas concluídas, Revisões integrativas, sistemática e bibliográfica, Estudos de casos, Relatos de experiência.

8.3 O resumo do trabalho deverá ser encaminhado, obrigatoriamente, através do site <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/>.

8.4 O primeiro autor deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento antes da submissão do trabalho.

8.5 Cada trabalho poderá ser submetido uma única vez.

8.6 Cada trabalho deverá conter no máximo 06 (seis) autores, contando com o(a) relator(a) e o(a) orientador(a).

8.7 Cada participante poderá submeter o máximo de 02 (dois) trabalhos como primeiro autor/relator e não há limite para coautoria.

8.8 A ordem de envio dos nomes dos autores no Resumo será a mesma emitida no certificado. Ordem recomendada: PRIMEIRO(A) AUTOR(A)/RELATOR(A), COAUTORES E ORIENTADOR(A).

8.9 Os componentes das Comissões Organizadora e Científica poderão ser autores ou coautores de trabalhos. Entretanto, estes não poderão concorrer e nem receber qualquer premiação/Menção Honrosa.

8.10 O(A) relator(a) não poderá submeter projetos e/ou pesquisa em andamento, mas apenas concluídas.

8.11 Caso a pesquisa envolva seres humanos e não conste de estudo em banco de dados de domínio público, deverá obrigatoriamente ser mencionado o Número do Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) e Número de Protocolo da aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

8.12 Existem duas formas de apresentação (Pôster e Comunicação Oral), classificadas no ato do envio do resumo (modelo em Anexo A):

8.13 O conteúdo dos trabalhos é de total responsabilidade dos autores.

8.14 Todos os trabalhos APROVADOS E APRESENTADOS no evento serão publicados nos NA REVISTA ELETRÔNICA ACERVO CIENTÍFICO.

8.15. O(S) trabalho(s) inscrito(s) deve(m) contemplar pelo menos um dos eixos expostos no item 9 deste documento.

8.16 A divulgação do parecer acerca da aprovação ou não do trabalho será até 31 de outubro de 2019 no e-mail dos autores e/ou nas redes sociais do evento, como também no site <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/>, após publicação do parecer não será permitida a edição dos resumos aprovados. Também será proibida a adição ou retirada de nomes de autores do trabalho, portanto é importante o autor revisar os dados do resumo antes de enviá-lo.

8.17 A data e horários das apresentações dos trabalhos serão divulgados nas redes sociais do evento, e-mail do(a) relator(a) e site do evento <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/>, conforme Cronograma no item 17 deste Edital.

9 EIXOS TEMÁTICOS

9.1 O Simpósio contará com Eixos Temáticos, contemplando as mais diversas áreas, setores e profissionais envolvidos na atuação multiprofissional na atenção básica e na enfermagem obstétrica, além de temas livres da saúde.

10 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos serão apresentados em duas modalidades: em forma de **Comunicação Oral**, tendo no máximo 10 (dez) minutos e em forma de Pôster (Banner impresso), com no máximo 5 minutos de apresentação. Assim, as Comunicações Oraís deverão ser apresentadas em formato de – slides digitais, através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX – não serão aceitos outros formatos – com a produção de responsabilidade dos autores e seguindo a ordem de organização conforme os critérios demonstrados no item anterior e incluir algumas Referências utilizadas. Os pôsteres, por sua vez, serão produzidos em lona ou papel nas dimensões 0,90 cm (largura) X 1,20 cm (altura), com qualidade de visualização.

11 CONFECÇÃO DO RESUMO

11.1 O Resumo, exclusivamente no formato Simples, deverá ser editado em fonte “Times New Roman”, tamanho 11, espaçamento simples (1,0), com as margens justificadas em 2 cm e em página configurada em formato A4. Em formato word (Modelo em Anexo A). O resumo deve conter entre 03 e 05 referências, citadas no texto de forma sobrescrita ⁽¹⁾ e citadas ao final do resumo na lista de referências conforme a ordem de citação.

11.2 O Resumo Simples deverá ocupar no máximo 2 (duas) laudas, contendo até 400 palavras no corpo do resumo, excluindo da contagem: título, nomes de autores, coautores, eixo temático, modalidade de apresentação, palavras-chaves e Referências.

11.3 O pesquisador responsável de cada resumo deverá assinar uma declaração (Anexo B) com as seguintes cláusulas: a) autorização e transferência de direitos de publicação do resumo; b) declaração de originalidade de não ter publicado o resumo em nenhum outro evento e enviar em formato eletrônico em espaço apropriado no site, junto ao arquivo de submissão;

12 SELEÇÃO DOS TRABALHOS

12.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas e/ou não forem submetidos de acordo com as regras estabelecidas neste edital;

12.2 A comissão científica do evento será responsável pela avaliação dos trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

12.2.1. Título: adequação ao conteúdo do resumo.

12.2.2. Introdução: qualidade e adequação ao objetivo do trabalho.

12.2.3. Objetivo: clareza, pertinência e consecução.

12.2.4. Métodos/Metodologia: adequação e qualidade.

12.2.5. Resultados: clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos.

12.2.6. Conclusão/Considerações Finais: coerência em função dos objetivos e resultados.

12.2.7. Originalidade do trabalho.

12.2.8. Relevância: inovação e contribuição para área de conhecimento.

12.2.9. Qualidade da redação: ortografia e gramática.

12.2.10. Organização do texto: clareza e objetividade.

12.3 Os autores/coautores receberão o Parecer Final sobre o trabalho submetido, nas redes sociais do evento.

a) Aceito: aprovado e apto para apresentação durante o evento.

b) Não aceito: reprovado e não poderá ser apresentado durante o evento.

12.4 A data, horário e local de apresentação serão divulgados por e-mail e/ou redes sociais do evento até 04 de novembro de 2019.

13 APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

13.1 PÔSTER

13.1.1 O horário e local da exposição e apresentação serão informados após a divulgação dos trabalhos aprovados em que o primeiro autor esteja, obrigatoriamente, inscrito no evento.

13.1.2 O apresentador do pôster obrigatoriamente deve ser um dos autores e estar inscrito no evento.

13.1.3 O apresentador deverá comparecer ao local de apresentação com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para sua apresentação. Assinar a ata de presença e permanecer junto ao pôster durante o tempo determinado pela Comissão Científica.

13.1.4 A fixação e remoção dos pôsteres serão de responsabilidade dos apresentadores do trabalho sob a orientação e de acordo com os horários autorizados pelos organizadores do evento. A comissão organizadora não se responsabilizará por danos, extravios, desaparecimento ou qualquer outro imprevisto que venha a ocorrer com os pôsteres ou outros materiais.

13.1.5 O apresentador terá, no máximo, 5 minutos para expor seu trabalho que será avaliado por um docente designado pela comissão científica e não haverá equipamento de multimídia para essa atividade.

13.1.6 A fabricação dos pôsteres é de responsabilidade dos autores do trabalho, e deve ser em forma retangular de 90cm de largura por 120cm de altura, em material, cores e estilos segundo modelo da comissão do evento, com letras legíveis a uma distância de 2,00m.

13.1.7 O título deverá ser exatamente o mesmo utilizado no resumo e ser escrito em letras maiúsculas. Abaixo do título e com letras menores devem vir os nomes dos autores, das instituições envolvidas, da cidade e do estado.

13.1.8 O corpo do trabalho deverá conter os mesmos tópicos utilizados no processo de submissão. Estas marcas devem estar legíveis e destacadas. Exemplo: “INTRODUÇÃO:” e “OBJETIVO:”;

13.1.9 É vedada a manifestação dos demais autores e/ou orientadores antes, durante ou após a apresentação do trabalho, ficando a cargo única e exclusivamente do apresentador esclarecer os questionamentos do público e do avaliador.

13.2 COMUNICAÇÃO ORAL

13.2.1 O horário e local da exposição e apresentação serão informados após a divulgação dos trabalhos aprovados em que todos o primeiro autor esteja, obrigatoriamente, inscrito no evento;

13.2.2 O apresentador do trabalho obrigatoriamente deve ser um dos autores definidos no envio do Resumo;

13.2.3. A apresentação dos trabalhos aprovados na modalidade oral será realizada em forma de exposição oral com duração de, no máximo, 10 minutos, seguida de um período de 5 minutos para eventuais questionamentos do avaliador. Portanto cada trabalho terá um tempo máximo de apresentação (defesa + arguição) de até 15 minutos;

13.2.4. O apresentador deverá estar presente no local de apresentação com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para o início previsto da sessão em que ocorrerá sua apresentação. Deverá assinar a ata de presença e entregar o material em dispositivo de armazenamento com saída USB;

13.2.5. A apresentação deverá ser feita sob forma de exibição de slides digitais (segundo modelo da comissão), através de arquivo de extensão *.PPT, *.PPTX – não serão aceitos outros formatos;

13.2.6. O primeiro slide deve conter o título, nome completo dos autores, bem como instituições envolvidas, cidade e estado;

13.2.7 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação;

13.2.8 Em caso de empates, prevalecerá o trabalho com maior nota pela apresentação em relação à nota atribuída ao resumo no momento da seleção;

13.2.9 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação.

14 AVALIAÇÕES DOS RESUMOS/TRABALHOS

14.1 Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem às normas estabelecidas.

14.2 À Comissão Científica reserva-se o direito de alterar a forma de apresentação do trabalho após avaliação.

14.3 Etapa I – Avaliação on-line: A Nota 1 (Peso 1) será atribuída pela Comissão Científica de Avaliação de Trabalhos por meio de formulário avaliativo on-line, de acordo com os critérios listados abaixo:

14.3.1 Título: adequação ao conteúdo do resumo;

14.3.2 Introdução: Qualidade e adequação ao objetivo do trabalho;

14.3.3 Objetivo: Clareza, pertinência e consecução;

14.3.4 Métodos: Adequação e qualidade;

14.3.5 Resultados ou Análise Crítica: Clareza, consistência, análise dos dados e alcance aos objetivos;

14.3.6 Considerações Finais: Coerência em função dos objetivos e resultados ou análise crítica;

14.3.7 Originalidade do trabalho;

14.3.8 Relevância: Inovação e contribuição para área de conhecimento;

14.3.9 Qualidade da redação: Ortografia e gramática;

14.3.1 Organização do texto: Clareza e objetividade.

14.4. Etapa II – Avaliação presencial: O julgamento presencial dos trabalhos pôsteres e comunicações orais se darão a partir da avaliação de critérios complementares aos da primeira etapa, descritos abaixo:

14.4.1 Postura/Comportamento durante a apresentação;

14.4.2 Objetividade e domínio na apresentação dos resultados;

14.4.3 Uso adequado do tempo;

14.4.4 Capacidade de expressão oral;

14.4.5 Organização do conteúdo;

14.4.6. Relação do resumo escrito com a apresentação oral;

14.4.7 Formatação;

14.4.8 Qualidade estética;

14.4.9 Aspectos gráficos gerais;

14.4.10 Linguagem adequada;

14.4.11 Conhecimento teórico e prático.

14.5 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

14.6 Os avaliadores presenciais para os trabalhos na modalidade Comunicação Oral serão indicados pela Comissão Científica. As notas atribuídas nesta modalidade terão Peso 1.

14.7 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos nas avaliações, bem como não serão identificados seus avaliadores.

15 PREMIAÇÃO/MENÇÃO HONROSA

15.1 O trabalho com a maior nota na apresentação oral será divulgado na cerimônia de encerramento do evento e receberá certificado de menção honrosa comprovando a respectiva colocação;

15.2 Serão somadas as notas da Etapa I (avaliação on-line) e da Etapa II (avaliação presencial). Os premiados serão definidos a partir das maiores médias.

16 CERTIFICAÇÃO

16.1 Os certificados de todos os trabalhos devidamente apresentados serão disponibilizados por meio de mídia digital no formato PDF. O link também será disponibilizado na rede social do evento e em espaço específico no site <https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/> ;

16.2 A ordem dos nomes dos autores será a mesma informada durante o processo de submissão do resumo;

16.3 Na ausência de apresentação do trabalho para o avaliador, NÃO será emitido o certificado de apresentação e o trabalho não constará nos Anais da Revista Eletrônica Acervo Científico.

17 CRONOGRAMA

O cronograma do evento seguirá à seguinte programação:

Período de inscrições no evento e em minicursos	01 de Setembro a 8 de novembro de 2019.	De maneira presencial.
Submissão de trabalhos científicos	01 de setembro a 18 de outubro de 2019.	Através do site: https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/

Parecer de avaliação dos trabalhos	Até 31 de outubro de 2019.	Redes sociais do Evento.
Divulgação da programação oficial do evento	Até 30 de Setembro de 2019.	Redes sociais do Evento.
Divulgação do local e data de apresentação dos trabalhos	Até 04 de novembro de 2019.	Redes sociais do Evento.
Realização do Evento	08 e 09 de novembro de 2019.	Auditório Leôncio Magno – CESC/UEMA.
Certificação	Até dia 15 de novembro de 2019.	Através do site: https://doity.com.br/simposio-residencia-caxias/

18 CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1 Os autores e orientadores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretroatável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

18.2 As Comissões Organizadora e Científica são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

18.3 As dúvidas quanto a este edital poderão ser apresentadas através do e-mail simposioresidenciacaxias@hotmail.com ou através das redes sociais do evento.

18.3. Os casos omissos deste processo serão analisados pelas Comissões Organizadora e Científica.

Prof. Dra. Joseneide Teixeira Câmara
Presidente da comissão organizadora.

Magnólia de Jesus Sousa Magalhães

Prof. Dra. Magnólia de Jesus Sousa Magalhães
Presidente da comissão científica do evento.

Laisa dos Santos Medeiros
Vice-presidente da comissão Organizadora

Antonio Werbert Silva da Costa
Vice-presidente da comissão científica

ANEXO A - MODELO DE RESUMO

ATIVIDADE ANTILEISHMANIA SOBRE FORMAS AMASTIGOTAS AXÊNICAS

¹Bárbara Antonia Silva Holanda Queiroz; ²Michel Dias de Moraes Alves; ³Alberto Pereira Costa Sobrinho Júnior; ⁴Jéssica Paula da Silva Figueiredo; ⁵Maria das Dores Santos de Oliveira; ⁶Fernando Ítalo de Amorim Carvalho; ⁷Joaquim Mateus Soares da Costa.

^{1,2} Pós-graduando em Ciências Farmacêuticas pela Universidade Federal do Piauí - UFPI; ³ Pós-graduando em Farmacologia pela Universidade Federal do Piauí - UFPI; ^{4,5} Doutorado em Bioquímica e Imunologia pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; ⁶ Graduando em Medicina Veterinária pela Universidade de Federal do Maranhão - UFMA; ⁷....

Modalidade: Comunicação Oral

E-mail do autor: barbaraqueiroz_@hotmail.com

Categoria: Estudantes

INTRODUÇÃO: As leishmanioses são zoonoses causadas por parasitas pertencentes ao gênero *Leishmania*. No Brasil, a transmissão ocorre durante o repasto sanguíneo das fêmeas do inseto vetor do gênero *Lutzomyia*. O parasita possui duas formas distintas no seu ciclo evolutivo: uma forma infectante, a promastigota, presente no inseto vetor, e outra forma que está presente no hospedeiro vertebrado parasitando células do sistema fagocítico mononuclear, a amastigota, sendo esta última o alvo dos tratamentos convencionais existentes atualmente. Tais tratamentos são limitados e possuem uma gama de efeitos colaterais. Produtos naturais têm sido investigados na busca por novas alternativas terapêuticas associadas à baixa toxicidade. *Neonothopanus gardneri* é o maior fungo bioluminescente do Brasil e um dos maiores do mundo, sendo encontrado principalmente nas regiões Norte e Nordeste do país, não existindo relatos de suas atividades biológicas. **OBJETIVO:** Avaliar a atividade antileishmania *in vitro* de *N. gardneri* sobre formas amastigotas axênicas de *Leishmania amazonensis*. **MÉTODOS:** Espécimes foram coletadas na cidade de São Francisco, Maranhão, Brasil. Formas amastigotas axênicas de *L. amazonensis* foram plaqueadas na quantidade de 1×10^6 por poço em placa de 96 poços contendo os extratos MetOH, EtOH e AcOEt de *N. gardneri* diluídos de forma seriada nas concentrações de 3.200 a 25 $\mu\text{g/mL}$. Em seguida, a placa foi incubada em estufa de demanda biológica de oxigênio (B.O.D.[®]) a 34° C, durante 48 h. A citotoxicidade sobre as formas amastigotas axênicas do parasita foi avaliada pelo método colorimétrico da Resazurina[®], na qual foram adicionados 20 μL em cada poço na concentração de 1mM. A placa foi lida em leitora de placas a 550 nm, após 6 h da adição da Resazurina[®]. A concentração inibitória 50 (CI₅₀) foi obtida através do cálculo de regressão de probitos, utilizando o pacote SPSS[®] versão 22. Para análise estatística, utilizou-se oneway ANOVA e o pós-teste de Bonferroni *($p < 0,05$) no software GraphPad Prism[®] 6.0. **RESULTADOS:** Os extratos MetOH, EtOH e AcOEt foram capazes de causar a morte parasitária. Verificou-se, aproximadamente, 92% de morte das amastigotas na concentração de 3.200 $\mu\text{g/mL}$ do extrato MetOH e acima de 80% nas concentrações de 3.200 $\mu\text{g/mL}$ para o EtOH e AcOEt com IC₅₀ de 582,401; 904,794 e 1.335,397 $\mu\text{g/mL}$, para MetOH, EtOH e AcOEt, respectivamente. Produtos naturais derivados de cogumelos têm demonstrado excelentes resultados de atividade antileishmania, como já descrito para *Agaricus blazei*. **CONCLUSÃO:** *Neonothopanus gardneri* demonstrou capacidade de induzir a morte celular de formas amastigotas axênicas de *L. amazonensis*. Investigações futuras devem ser feitas para explorar seu potencial citotóxico sobre células de mamíferos, bem como o seu mecanismo de ação.

Palavras-chave: Leishmaniose, Zoonoses, Citotoxicidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

VIANA, Ana Luiza; DAL POZ, Mario Roberto. A reforma do sistema de saúde no Brasil e o Programa de Saúde da Família. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 8, p. 11-48, 1998.

NABUCO, Guilherme et al. Avanços e conquistas na saúde pública do DF, Brasil: uma contribuição essencial da medicina de família e comunidade. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 6, p. 2221-2232, 2019.

ANEXO B

ACERVO
Mais Revistas
As publicações mais rápidas do país!



DECLARAÇÃO

Título do resumo _____

- 1) Declaro ser o pesquisador responsável pelo trabalho acima;
- 2) Mediante comum acordo entre todos os autores, dou fé e transfiro todos os direitos autorais do trabalho acima para a Acervo Mais Publicações Científicas, caso o mesmo seja aceito para a publicação na Revista Eletrônica Acervo Científico.
- 2) Declaro que o trabalho é original (não foi publicado previamente), não infringe qualquer direito autorial ou outro direito de propriedade de terceiros e não está sendo avaliado para publicação em outro periódico.
- 3) Não há nenhum potencial conflito de interesse por parte dos autores.

Notas: O pesquisador responsável deverá informar o nome e assinar esta declaração, que deverá ser digitalizada e enviada para a comissão do evento. Aceitamos apenas assinatura manuscrita.

NOME POR EXTENSO

ASSINATURA

_____ de _____ 201_____

LOCAL E DATA

CAXIAS-MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
08 a 09 novembro 2019

**I SIMPÓSIO
REGIONAL DAS
RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA
FAMÍLIA E
ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA**

**I SIMPÓSIO
REGIONAL DAS
RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA
FAMÍLIA E
ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA**

CAXIAS-MA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
- UEMA
08 A 09 NOVEMBRO 2019